

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra** e **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Procuradora, Doutora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar o Excelentíssimo **Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a Ordem do Dia: **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-015967/2025, Aposentadoria/ Reservas/Pensões-por idade e tempo de contribuição, Roberto Moises dos Santos, Romildo Antônio de Oliveira, **acórdão aprovado**; TC-017704/2024, Aposentadoria/Reservas/Pensões-por idade e tempo de contribuição, José Ronaldo Marinho, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado**. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-000118/2020, Aposentadoria/Reservas/Pensões-por invalidez, Denia Walquiria Bulhões Barros, Fundo de Previdência-Batalha, **acórdão aprovado**; TC-001911/2025, Aposentadoria/Reservas/Pensões-especial Magistério, Raqueline de Souza Silva Santos, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-02196/2024, Aposentadoria/Reservas/Pensões-especial de Magistério, José da Silva Souza Cirilo. Maria Rosa Quirino da Silva, **acórdão aprovado**; TC-002316/2024, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Pensão, Adriano Ricardo Gomes, Adriano Ricardo Gomes, **acórdão aprovado**; TC-003946/2025, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Aposentadoria Voluntária, Marcilene Silva de Holanda Padilha, Mauro Guilherme Alcântara Marques, **acórdão aprovado**; TC-008626/2023, Aposentadoria/Reservas/Pensões-por idade e tempo de contribuição, Letícia Rocha de Souza, Maria José Bezerra de Omena, **acórdão aprovado**; TC-010431/2026, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Aposentadoria por Invalidez, Geraldo Justino da Silva Filho, Geraldo Justino da Silva Filho, **acórdão aprovado**; TC-011916/2026, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Especial de Magistério, Geraldo Justino da Silva Filho, Geraldo Justino da Silva Filho, **acórdão aprovado**; TC-012311/2025, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por idade e Tempo de Contribuição, Maria Edina da Costa Silva, Mauro Guilherme Alcântara Marques, **acórdão aprovado**; TC-012496/2023, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por Idade, Maria José Bezerra de Omena, Maria José Constantino Vieira, **acórdão aprovado**; TC-016859/2025,

Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por idade e Tempo de Contribuição, Máximo Almeida de Oliveira, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado- esse processo trata de servidor estabilizado na forma do artigo 19 do ADCT**; TC-017386/2024, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por Invalidez, Luciene Lins Galdino dos Santos, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-002515/2020, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por idade e Tempo de Contribuição, CARNEIROSPREV-Fundo de Previdência, Maria Leni de Almeida Ferreira, **acórdão aprovado**; TC-006570/2021, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por Idade e Tempo de Contribuição, Josefa Rosiene Nemézio Lemos, Luís Fernando da Silva, **acórdão aprovado**; TC-014746/2024, Aposentadoria/Reservas/Pensões-Por Idade, Fundo de Pensões e Aposentadorias-Santana do Mundaú, José Thaylan Leôncio Lopes, **acórdão aprovado**; **Nos processos: TC-2515/2020, TC-6570/2021 e TC-118/2020, esses, com registro tácito com base no tema 445 do STF.** O Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que continua com seus processos sendo decididos monocraticamente em seu gabinete, tempo que facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi encerrada a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.